



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de abril de 2024.

**Ofício CMC Nº 179/2024**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópias das INDICAÇÕES nºs 502, 503, 508, 513, 514, 528 e 529/2024, de autoria dos vereadores, Adinilcio Pintos da Silva, Felipe Coutinho Martins, Claudinei Costa Santos, Angelo Stelzer Neto e Wanderson Rodrigues**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Sr.:**  
**Yoshito de Souza Fukuda**  
**Diretor Geral do SANEAR**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. CEP.: 29.700-025 PABX/FAX.: (27) 3722.3444